

**PORTARIA Nº 128/2007**

**Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, a contar de 09 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de maio de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.05.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo